



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 3.416/2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA QUE ESPECIFICA.

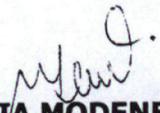
A Prefeita do Município de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "**RUA JOÃO SANTOS MODENESE**", a via que se inicia na Rua Benedito dos Santos Fernandes, do lado direito do CRAS e termina na antiga Rua 1, no Bairro Pissinatti, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibiracú/ES, em 19 de dezembro de 2012.


NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE
Prefeita

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 19 de dezembro de 2012.


MARTINHA BORGES FURIERI DURÃO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos